



Autor Dep. Jair Miotto  
D. O. n° 694 de 29/10/2009

ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO N° 296, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.**

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Organização Não Governamental **AMISRAEL**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, nos termos do artigo 166 e do artigo 167 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Organização Não Governamental **AMISRAEL**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de outubro de 2009.

**Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Presidente – ALE/RO**